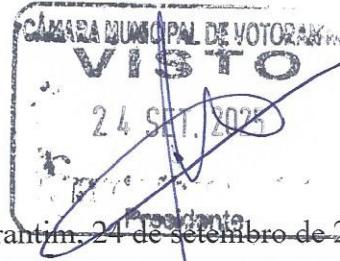




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01054/25 – CMV



Votorantim, 24 de setembro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0207 /25, datado de 09 de setembro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 0764/25**, de autoria do nobre Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentada durante a 30ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 09 de setembro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana é a responsável por avaliar a regulamentação e a viabilidade da implantação do dispositivo, bem como a sinalização (horizontal e vertical) que o acompanhará. Após essa análise, se houver aprovação, o pedido será encaminhado à Secretaria de Serviços Públicos, que é quem dispõe dos equipamentos e materiais necessários para a execução.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.